

publicado EDITAL DE COBRANÇA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, Exercício 2017 a toda a categoria de Profissionais Enfermeiros do Estado do Pará, bem como, os respectivos Empregadores no âmbito público e privado, que deverão descontar na folha de pagamento de seus servidores/empregados, relativos ao mês de março de 2017, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA, prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda dos demais artigos do Capítulo III da CLT, e da Portaria 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no DOU em 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento Sindical Urbana-GRCSU para empregadores, empregados, servidores públicos, avulsos, profissionais liberais e agentes ou trabalhadores autônomos. A importância a ser descontada deverá corresponder a 01 (um)

dia de trabalho da remuneração de cada um dos respectivos empregados/servidores sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e seu recolhimento deverá ocorrer no mês de Abril de 2017, através do boleto bancário no site do SENPA: [www.senpa.org.br](http://www.senpa.org.br) - impressão de boletos/Esta Área é restrita a empresa e órgão público que contenham CNPJ - Acessar digitando o CNPJ da empresa, contendo o código da contribuição sindical da Entidade, com o encaminhamento da relação nominal dos profissionais enfermeiros empregados/servidores contribuintes, indicando a função e remuneração percebido no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido e número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS/PASESP, de acordo com o exposto na Nota Técnica SRT/MTE/Nº 202/2009 e a GRCSU - Guia de

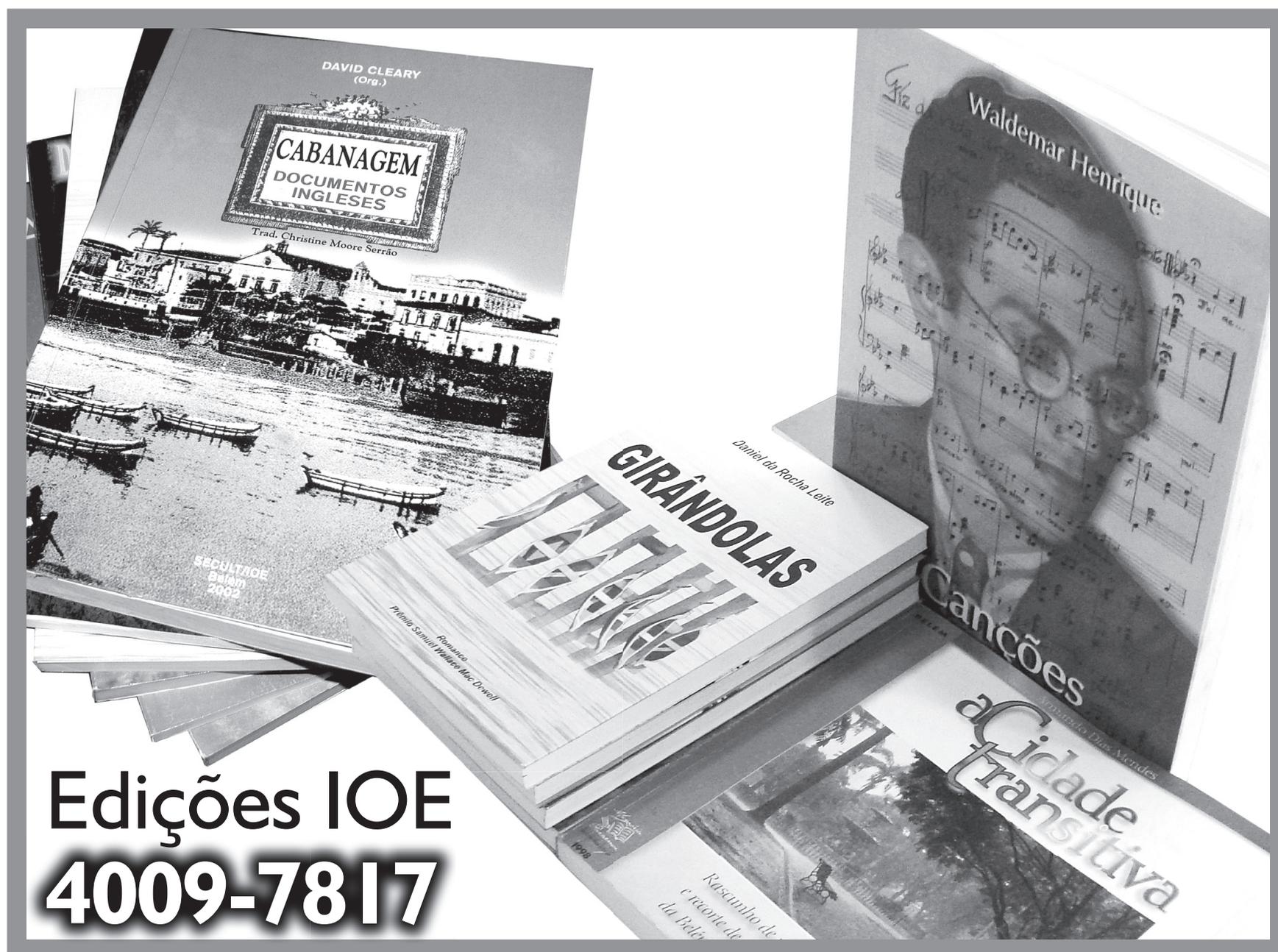
Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente, excetuando os profissionais liberais que poderão se valer da regra prevista no artigo 585 da CLT. Belém(Pa), 16 de janeiro de 2017.

**Dra. Antonia Trindade Valente dos Santos**  
Presidente do SENPA - Coren/Pa nº. 29484.

**Protocolo: 139380**

A **AVB Mineração Ltda.**, torna público que recebeu em 11/01/2017 através do Processo 2015/39.801 a Licença de Operação N. 10402/2017 da barragem de rejeitos do Projeto Antas Norte/Rio Verde, localizada no município de Curionópolis/PA.

**Protocolo: 139382**



**Edições IOE**  
**4009-7817**